

Visualizar este e-mail como [página web](#)

COMUNICADO



ABIGRAF-SP



SINDIGRAF-SP

ABIGRAF / SINDIGRAF COM – 041B / 2025

**- FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO - FAP -
DISPONIBILIZAÇÃO DOS RÓIS DE PERCENTIS DE FREQUÊNCIA,
GRAVIDADE E CUSTO PARA 2026 -**

A Portaria Interministerial MPS / MF nº 10 / 2025 (DOU - 24.SET.2025) ([clique aqui](#)) **dispõe sobre a publicação dos róis dos percentis de frequência, gravidade e custo do FAP / 2025**, por Subclasse da CNAE 2.3, considerando informações dos bancos de dados da previdência social relativas a 2023 e 2024, sobre a disponibilização do resultado do processamento do FAP com **vigência para 2026** e sobre o processamento e julgamento das contestações e recursos apresentados pelas empresas em face do índice a elas atribuído.

As citadas informações foram disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, no último dia 30 de setembro e podem ser acessadas nos sítios da Previdência ([clique aqui](#)) e da Receita Federal do Brasil ([clique aqui](#)).

A empresa **poderá contestar o FAP** atribuído perante o Conselho de Recursos da Previdência Social, **exclusivamente por meio eletrônico**, através de formulário que será disponibilizado nos *sítes* da Previdência e da RFB, o qual **deverá ser preenchido e transmitido no período de 01 a 30.NOV.2025**.

A propositura, pelo contribuinte, de ação judicial que tenha por objeto idêntico pedido sobre o qual versa o processo administrativo, importa em renúncia ao direito de recorrer à esfera administrativa e desistência da contestação interposta.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail juridico@abigraf.org.br

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

Enviado por Abigraf
Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil
Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).